



**SINDUSCON-AM**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAZONAS

**ATA DA REUNIÃO INSTITUCIONAL DO SINDUSCON-AM E**  
**SINTRACOMECC - CCT 2016/2017**  
**REALIZADA EM 21/11/2016**

1 Às quinze horas (15h), do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis (22/11/2016 –  
2 segunda-feira), na sede do **SINDUSCON-AM**, sito a Av. Djalma Batista, 1.151 – Edifício Atlantic  
3 Tower – Torre Business – Salas 709/710 – Parque Dez, CEP: 69.050-010, em Manaus–Am, foi  
4 realizada a Reunião Institucional do **SINDUSCON-AM** e **SINTRACOMECC**, na Sala de Reuniões,  
5 com a presença do Eng. Civil CLAUDIO GUENKA que secretariou a referida Reunião.  
6

7 **Representantes Patronais Presentes:** Eng Civil Fank do Carmo Souza – Presidente do  
8 SINDUSCON-AM; Eng. Civil JOSÉ CARLOS PAIVA – Presidente da Comissão de Negociação-  
9 SINDUSCON-AM e o Adv. José Carlos Cavalcanti Júnior – Assessoria Jurídica. Todos doravante  
10 nominados **SINDUSCON-Am**.  
11

12 **Representantes Laborais Presentes:** Cícero Custódio da Silva, José Orlando Lima Florencio –  
13 Membros da Comissão de negociação do SINTRACOMECC, Adv. Francisco de Assis Ferreira  
14 Pereira e Adv. Wilson Costa – Assessoria Jurídica **SINTRACOMECC**. Todos doravante nominados  
15 **SINTRACOMECC**.  
16

17 Após os cumprimentos iniciais as partes retomaram as tratativas para dissolver os pontos em  
18 dissídio judicializado.  
19

20 Após os cumprimentos iniciais os representantes do SINTRACOMECC e SINDUSCON  
21 AJUSTARAM O SEGUINTE:

22 I – 9,49% de reajuste a incidir sobre os salários a partir de 01 de janeiro de 2017, aplicável  
23 sobre o salário base de junho de 2016.

24 II – Cesta Básica e Cesta Natalina no valor de R\$125,00, sendo a Natalina a partir de  
25 dezembro/16 e Cesta Básica a partir de janeiro de 2017.  
26

27 PERMANECEU A DISCUSSÃO EM RELAÇÃO AO ABONO. A proposta do SINTRACOMECC foi de :

28 III - Abono para categoria Construção Civil, por faixa acumulado de julho a dezembro:

29 Alínea A e parágrafo – R\$300;

30 Alínea B,C e D – R\$400,00;

31 Alínea E e F – R\$500,00;

32 Alínea G - R\$600,00.

33 Na Montagem:

34 Alínea A e parágrafo – R\$300;

35 Alínea B,C, D e E – R\$400,00;

36 Alínea F, G, H e I – R\$500,00;

37 Alínea J - R\$600,00.

38 IV - Incidência não retroativa do reajuste.

**FORTALEÇA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Av. Djalma Batista, Nº.1.151 – Edifício Atlantic Tower – Torre Business – Salas 709/710 – Parque Dez – Cep.: 69.050-010

Fone: (92) 3622-1529 / Fone/Fax: (92) 3633-1691 / 3622-6525

Site: [www.sinduscon-am.org.br](http://www.sinduscon-am.org.br) / E-mail: [sinduscon-am@sinduscon-am.org.br](mailto:sinduscon-am@sinduscon-am.org.br)

Filiado à CBIC e FIEAM



**ATA DA REUNIÃO INSTITUCIONAL DO SINDUSCON-AM E**  
**SINTRACOMECC - CCT 2016/2017**  
**REALIZADA EM 21/11/2016**

39

40 Após as ponderações o SINDUSCON-AM ofereceu o seguinte:

41 Alínea A e parágrafo – R\$250;

42 Alínea B – R\$300,00;

43 Alínea C e D – R\$350;

44 Alínea E e F – R\$400,00;

45 Alínea G - R\$500,00.

46 Na Montagem:

47 Alínea A e parágrafo – R\$300;

48 Alínea B,C, D e E – R\$350,00;

49 Alínea F, G, H e I – R\$400,00;

50 Alínea J - R\$500,00.

51

52 O SINTRACOMECC ponderou:

53 Alínea A e parágrafo – R\$300;

54 Alínea B – R\$350,00;

55 Alínea C e D – R\$400,00;

56 Alínea E e F – R\$450,00;

57 Alínea G - R\$500,00.

58

59 O SINDUSCON-AM apresentou por fim a seguinte proposta de composição de abono que foi  
60 aceita pelo SINTRACOMECC:

61 Abono a ser pago até o dia 20 de Dezembro/2016

62 Na Construção:

63 Alínea A e parágrafo – R\$300;

64 Alínea B – R\$330,00;

65 Alínea C e D – R\$350,00;

66 Alínea E e F - R\$400,00;

67 Alínea G - R\$500,00.

68 Na Montagem:

69 Alínea A e parágrafo – R\$300;

70 Alínea B,C, D e E – R\$330,00;

71 Alínea F e G – R\$350,00

72 Alíneas H e I – R\$400,00;

73 Alínea J, K, L M, N - R\$500,00.

74 As demais classes teriam abono negociado diretamente com os empregadores.

75 IV - Pelo aumento dos benefícios do Seguro PASE, haverá divisão do custo na proporção de  
76 70% (empresa) e 30% (trabalhador);

**FORTALEÇA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Av. Djalma Batista, Nº.1.151 – Edifício Atlantic Tower – Torre Business – Salas 709/710 – Parque Dez – Cep.: 69.050-010

Fone: (92) 3622-1529 / Fone/Fax: (92) 3633-1691 / 3622-6525

Site: [www.sinduscon-am.org.br](http://www.sinduscon-am.org.br) / E-mail: [sinduscon-am@sinduscon-am.org.br](mailto:sinduscon-am@sinduscon-am.org.br)

Filiado à CBIC e FIEAM



**SINDUSCON-AM**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAZONAS

**ATA DA REUNIÃO INSTITUCIONAL DO SINDUSCON-AM E**  
**SINTRACOMEÇ - CCT 2016/2017**  
**REALIZADA EM 21/11/2016**

- 77 V – Abono proporcional para todos os demitidos entre junho/16 (aviso) a dezembro/16 e  
78 reajuste aos contratados a partir de janeiro de 2017 ou que o aviso ultrapasse 15 de janeiro;  
79 VI – O abono não integra férias, 13º, FGTS e INSS.  
80 VII – As parte ajustaram ainda que apresentarão termo de acordo judicial para homologação  
81 pelo TRT, com cláusula de contribuição obrigatória para todos os trabalhadores, com direito  
82 de oposição, conforme redação a ser apresentada pelo SINTRACOMEÇ.  
83 VIII – As demais cláusulas em discussão no discórdio judicial, serão reeditadas com validade de  
84 um ano (01 de julho/2016 a 30 de junho/2017).  
85 Nada mais havendo finalizaram a presente ata que segue assinada pelos presentes.

86

87 Manaus/AM, 22 de Novembro de 2016.

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109





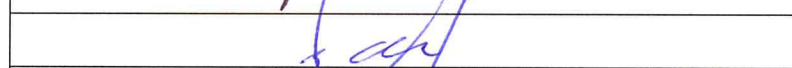


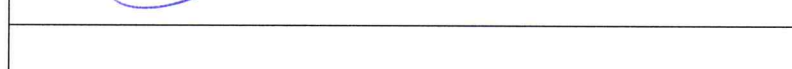
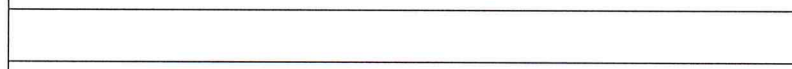


110

111

112

113

114

REPRESENTANTES DO SINDUSCON-AM - ASSINATURA












**FORTALEÇA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Av. Djalma Batista, Nº.1.151 – Edifício Atlantic Tower – Torre Business – Salas 709/710 – Parque Dez – Cep.: 69.050-010

Fone: (92) 3622-1529 / Fone/Fax: (92) 3633-1691 / 3622-6525

Site: [www.sinduscon-am.org.br](http://www.sinduscon-am.org.br) / E-mail: [sinduscon-am@sinduscon-am.org.br](mailto:sinduscon-am@sinduscon-am.org.br)

Filiado à CBIC e FIEAM

